

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
FORNECIMENTO FUTURO DE KIT LANCHE MISTO FRIO (2
LANCHES POR KIT) COM REFRIGERANTE, SOB O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa **ANDRESSA CORREA OLIVEIRA PANIFICADORA ME**, item 45877 – REFEICAO-LANCHE MISTO FRIO (2 LANCHES POR KIT), cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2024

CARLA DANIELLE BASSON
GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023 - Execução de obra de acessibilidade nos sanitários dos terminais urbanos do Município de Jundiaí.

Processo Administrativo SEI nº 33838/2023

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

ENCERRAMENTO: 09 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 033 da Tomada de Preços nº 025/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Jundiaí, em 22 de janeiro de 2024.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Diretora do Departamento de Compras Governamentais em
substituição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento e montagem de sistema de controle de pragas (pombos), utilizando-se de sistema de repulsão por campo eletromagnético, impedindo o pouso e permanência de pombos nos locais instalados, especialmente nas áreas de unidades escolares como refeitórios, quadras esportivas e áreas de circulação, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário conforme projeto para a UBS Sarapiranga, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário conforme projeto para a UBS Morada das Vinhas, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Diretora do Departamento de Compras Governamentais
(em substituição)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 405/2023
OBJETO: NOBREAK E NOTEBOOK - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação das licitantes habilitadas vencedoras.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/01/2024 14:13:58. Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/01/2024 15:13:58

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 405/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) às empresas abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME - Item:
1 - NOBREAK 1200 VA (DE 115-220 V PARA 115 V) - Marca: RAGTECH
- Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 3.750,00 - Valor Total: R\$ 3.750,00
Valor Total: R\$ 3.750,00
ELITH INFORMATICA LTDA - Item:
2 - NOTEBOOK CONFORME ANEXO - Marca: POSITIVO MASTER
N6440 I7-1255U - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 55.670,00 - Valor Total:
R\$ 55.670,00
Valor Total: R\$ 55.670,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 258/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO DIGITAL
COM EQUIPAMENTOS - UGMT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: RADIONET LTDA EPP, DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO DIGITAL C/EQUIPAMENTOS - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/01/2024 14:01:48. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 02/01/2024 15:01:48

Fornecedor: RADIONET LTDA EPP em 02/01/2024 14:46:15 - Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o microfone bluetooth para radio portátil ofertado modelo PMMN4097 é incompatível com os rádios portáteis modelo DGP8550e, dentre outras incompatibilidades com o termo de referência. Daremos maiores esclarecimentos em nossa peça recursal.



ADMINISTRAÇÃO

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS:

Fornecedor: RADIONET LTDA EPP em 05/01/2024 13:49:17 - RECURSO RADIONET

Situação: INDEFERIDO - Da análise do corpo técnico e jurídico desta Municipalidade, INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa RADIONET LTDA, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 258/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI - Item(ns):

1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL C/ EQUIPAMENTOS - Valor total considerando o período de 12 meses: R\$ 648.000,00.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 433/2023

OBJETO: DIAZEPAN 5MG/ML, FUROSEMIDA 10 MG/ML E OUTROS - UGPUMA

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - VERMIFUGO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, USO VETERINÁRIO, CX.C/4 COMP - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 14 - ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 25 - ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 26 - CITRATO DE MAROPITANT 10MG/ML - USO VETERINÁRIO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 31 - ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - POTÁSSIO, CLORETO 19,1%, INJETÁVEL 10 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - FENOBARBITAL 100 MG/ML - IM/EV, INJETÁVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - SEDATIVO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA, VETERINÁRIO, 10ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETÁVEL (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 25 - ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 28 - SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável

constante no edital.

Item: 29 - ÁCIDO TRANEXÂMICO - INJETÁVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 31 - ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

6 - (17923) CETAMINA CLORIDRATO 100 MG (10 ML) - COTA RESERVADA

21 - (67980) ANTIINFLAMATÓRIO A BASE MELOXICAM, 0,2%, VET. INJ. AMP 20ML - COTA RESERVADA

24 - (70895) CONDROPROTETOR DE USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

27 - (73706) FEBENDAZOLE 500MG - USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

2 - (4055) FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL

4 - (4081) POTÁSSIO, CLORETO 19,1%, INJETÁVEL 10 ML - COTA PRINCIPAL

5 - (4383) FENOBARBITAL 100 MG/ML - IM/EV, INJETÁVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL

7 - (35144) VERMIFUGO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, USO VETERINÁRIO, CX.C/4 COMP - COTA RESERVADA

9 - (35149) SEDATIVO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA, VETERINÁRIO, 10ML - COTA PRINCIPAL

10 - (35654) TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - COTA PRINCIPAL

11 - (36385) TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - COTA PRINCIPAL

13 - (37204) METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETÁVEL (100 ML) - COTA PRINCIPAL

14 - (38710) ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - COTA RESERVADA

25 - (71316) ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL

26 - (73702) CITRATO DE MAROPITANT 10MG/ML - USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

28 - (73733) SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML - COTA PRINCIPAL

29 - (74422) ÁCIDO TRANEXÂMICO - INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL

31 - (76198) ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/01/2024 14:13:22.

Aberto prazo de 1 hora(s), para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/01/2024 15:13:22

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 433/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

1 - DIAZEPAN 5 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 40,0000

3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - Qtde: 15,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5000 - Valor Total: R\$ 52,5000

8 - ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, ENROFLOXACINA, C/20ML - Cota Principal - Marca: BRAVET - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 16,5900 - Valor Total: R\$ 165,9000

15 - PREDNISOLONA 5 MG - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - Qtde: 500,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6000 - Valor Total: R\$ 800,0000

19 - ENROFLOXACINA 150MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,9400 - Valor Total: R\$ 388,0000

20 - DEXAMETASONA 2 MG/ML, USO VETERINÁRIO, INJETÁVEL - Cota Principal - Marca: LEMA - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 9,5200 - Valor Total: R\$ 95,2000

23 - ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM, 2,0MG (P/



ADMINISTRAÇÃO

ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: VETFARMOS - Qtde: 250,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6300 - Valor Total: R\$ 407,5000
30 - ANTIINFLAMATORIO A BASE DE MELOXICAM, 1,0 MG (P/ ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: VETFARMOS - Qtde: 500,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,9900 - Valor Total: R\$ 495,0000
32 - DOXICICLINA 50MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3200 - Valor Total: R\$ 264,0000
33 - CEFALEXINA 300MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 300,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6600 - Valor Total: R\$ 798,0000
34 - BUTORFANOL, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: VETNIL - Qtde: 6,0000 - Valor Unitário: R\$ 236,0000 - Valor Total: R\$ 1,416,0000
35 - CLORIDRATO DE ATIPAMEZOLE - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: ZOETIS - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 636,9800 - Valor Total: R\$ 1.273,9600
37 - AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG - VETERINARIO - Cota Principal - Marca: VANSIL - Qtde: 250,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,0000 - Valor Total: R\$ 750,0000
Valor Total: R\$ 6.946,0600
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):
12 - PROPOFOL 10 MG/ML, INTRAVENOSO (20 ML), USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/ML 10FAX20ML 1029801340121 - Qtde: 51,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,0000 - Valor Total: R\$ 510,0000
16 - DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE, COLIRIO (15 ML) - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LACRIBEL 1FRX15ML 1029804840028 - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,3000 - Valor Total: R\$ 206,0000
17 - PREDNISOLONA ACETATO 1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/OFTPRED 1FRX5ML 1029804810013 - Qtde: 8,0000 - Valor Unitário: R\$ 15,5300 - Valor Total: R\$ 124,2400
18 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/FENOCRIS 40MG/ML SOL ORAL 10FRX20ML 1029 - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2300 - Valor Total: R\$ 42,3000
22 - MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/DIMORF 10MG/ML 50AMPX1ML 1029800970032 - Qtde: 50,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3000 - Valor Total: R\$ 115,0000
36 - CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/MYTEDOM 10MG/ML 25AMPX1ML 1029801380141 - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,6600 - Valor Total: R\$ 732,0000
Valor Total: R\$ 1.729,5400

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGCC, em 19 de janeiro de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 020/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do telhado e instalações elétricas da 1ª Companhia do 49º Batalhão, situado na Av. Comendador Antônio Borin, 3480, Bairro Caxambu, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 36724/2023 à empresa abaixo:

- LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP.....R\$ 321.000,00

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 19 de janeiro de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 017/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de implantação de iluminação pública na praça José Ponzetto – Jardim Itália, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 3482/2023 à empresa abaixo:

- ELÉTRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.....R\$ 46.592,70

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2588/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 7934,25 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCREM. TEMPORARIO CUSTEIO SERV.ATENCAO BASICA EM SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2589/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 10473,13 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2590/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RBA SISTEMAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3150,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCREM. TEMPORARIO CUSTEIO SERV.ATENCAO BASICA EM SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0016593/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, INCOLOR-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 04-PROLOGADORES: 2,5 CM-INSTALADO-MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 1 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, INCOLOR-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 04-PROLOGADORES: 2,5 CM-INSTALADO-MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA RESERVADA. 2 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 06-PROLONGARES: 2,5 CM-INSTALADO. - MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 06-PROLONGARES: 2,5 CM-INSTALADO. - MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036851/2023. ASSINATURA: 23/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VACINA ANTI-RABICA ANIMAL E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VACINA ANTIRABICA ANIMAL FR:-VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA-PREVENTIVA CONTRA RAIVA EM CANINOS E FELINOS-PRODUZIDA COM VIRUS FIXO DA RAIVA CULTIVADO EM CULTURA-DE CÉLULAS. -LINCENCIADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LEMA - R\$ 6.2000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 1 - VACINA ANTIRABICA ANIMAL FR:-VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA-PREVENTIVA CONTRA RAIVA EM CANINOS E FELINOS-PRODUZIDA COM VIRUS FIXO DA RAIVA CULTIVADO EM CULTURA-DE CÉLULAS. -LINCENCIADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LEMA - R\$ 6.2000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LICITAPHARMA DIST DE PROD VET, HOSP E MED LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036851/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VACINA ANTI-RABICA ANIMAL E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - VACINAS CANINA-POLIVALENTE PARA CAES CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA-VIRUS ATENUADO CONTRA CINOMOSE-HEPATITE INFECCIOSA CANINA-ADENOVÍRUS TIPO 2-PARVOVÍRUS CANINO E PARAINFLUENZA CANINA-EM SUA FRAÇÃO LÍQUIDA VIRUS INATIVADO CONTRA CORONAVÍRUS-CANINOS E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRAS. - MARCA: VIRATEC/AGENER - R\$ 39.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 2 - VACINAS CANINA-POLIVALENTE PARA CAES CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA-VIRUS ATENUADO CONTRA CINOMOSE-HEPATITE INFECCIOSA CANINA-ADENOVÍRUS TIPO 2-PARVOVÍRUS CANINO E PARAINFLUENZA CANINA-EM SUA FRAÇÃO LÍQUIDA VIRUS INATIVADO CONTRA CORONAVÍRUS-CANINOS E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRAS. - MARCA: VIRATEC/AGENER - R\$ 39.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. 3 - VACINA QUADRUPLA FELINA-CADA DOSE CONTEM:-SUSPENSÃO LIOFILIZADA DE VIRUS VIVOS ATENUADOS DE:-RINOTRAQUEÍTE-CALICIVIROSE-PANLEUCOPENIA FELINA-CHLAMYDIA PSITTACI-ÁGUA ESTÉRIL COMO DILUENTE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-APRESENTAÇÃO:-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1 DOSE ACOMPANHADO DE-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1ML DE DILUENTE ESTÉRIL-ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO 10 DOSES SENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE VACINA E 10 FRASCOAMPOLA DE DILUENTE.-MARCA/ MODELO: FELINE4/ MERIAL OU SIMILAR- MARCA: FELINE 4/ BOEHRINGER - R\$ 50,0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 3

**ADMINISTRAÇÃO**

- VACINA QUADRUPLA FELINA-CADA DOSE CONTEM:-SUSPENSÃO LIOFILIZADA DE VÍRUS VIVOS ATENUADOS DE:-RINOTRAQUEÍTE-CALICIVIROSE-PANLEUCOPENIA FELINA-CHLAMYDIA PSITTACI-ÁGUA ESTÉRIL COM DILUENTE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-APRESENTAÇÃO:-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1 DOSE ACOMPANHADO DE-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1ML DE DILUENTE ESTÉRIL-ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO 10 DOSES SENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE VACINA E 10 FRASCOAMPOLA DE DILUENTE.-MARCA/MODELO: FELINE4/ MERAL OU SIMILAR- MARCA: FELINE 4/BOEHRINGER - R\$ 50.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2756/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CLARETI GUILHERME VALOR TOTAL R\$ 22000,00 OBJETO: SHOW MUSICAL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2376/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 097/2006, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SORAYA OLIVEIRA ALBIERO E OUTRO. PROCESSO: 13.619-7/06. ASSINATURA: 21/01/2024. VALOR REDUZIDO: R\$ 19.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAU - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD) FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 119/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 14.544-3/17. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIÁ. PROCESSO: 12.792-2/21 e PMJ.0019118/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.200,68. OBJETO: PS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS NÚCLEOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o procedimento de cadastro e concessão de acesso a usuário externo no SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo PMJ SEI 40748/2023, e tendo em vista as disposições constantes na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei Municipal nº 5.349, de 17 de dezembro 1999, Decreto Municipal nº 26.136, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art.1º Fica regulamentado o procedimento de cadastramento e concessão de acesso a usuários externos no SEI – Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

Art.2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Sistema de Processos Administrativos em formato eletrônico/digital.

II – Usuário Externo: é a pessoa física autorizada a acessar ou atuar

em determinado(s) processo(s) no SEI, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

III – Peticionamento: solicitação realizada para iniciar um processo ou para complementar um processo já em tramitação.

IV – Acompanhamento de Processo: ação realizada pelo órgão responsável do processo concedendo acesso temporário a ele, na íntegra, ou a documentos específicos.

V – Assinatura digital: baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, na forma da lei específica.

CAPÍTULO III**DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR ACESSO COMO USUÁRIO EXTERNO**

Art. 3º O interessado deverá solicitar o cadastramento através do portal sei.jundiai.sp.gov.br.

Art. 4º Todos campos deverão ser preenchidos para melhor qualidade do cadastro e para viabilizar canais de comunicação complementares.

§1º No caso do interessado ser estrangeiro, deverá ser ativada a opção "Estrangeiro" para utilização do Passaporte como documento de cadastro.

§2º O e-mail cadastrado será o principal meio de comunicação, devendo portanto ter especial atenção do usuário no momento do cadastro e na configuração de seu correio eletrônico para que os e-mails não sejam tratados como "SPAM" em seu provedor.

Art. 5º Após o envio do Formulário de Cadastro de Usuário Externo, será encaminhado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado solicitando o envio do Termo de Concordância e Veracidade (Anexo I).

Parágrafo único. As informações do Termo de Concordância e Veracidade deverão ser as mesmas encaminhadas no Formulário de Cadastro de Usuário Externo.

Art 6º O Termo de Concordância e Veracidade poderá ser assinado:

I – de próprio punho: o solicitante deverá entregar pessoalmente na Divisão de Gestão Documental, à Av. da Liberdade s/nº – Térreo, Jardim Botânico, Jundiá -SP, oportunidade na qual serão conferidos os documentos pessoais do solicitante;

II – pelo Assinador Digital do Governo Federal, acessando a página assinador.iti.br (<https://sso.acesso.gov.br/>);

III – pela assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil.

§1º As informações da assinatura digital, em específico o CPF, deverão ser as mesmas constantes no Termo de Concordância e Veracidade e no Formulário de Cadastro de Usuário Externo.

§2º Nas opções previstas no inciso II ou no inciso III deste artigo, o Termo de Concordância e Veracidade deverá ser encaminhado, assinado digitalmente, para o e-mail cadastro.sei@jundiai.sp.gov.br.

§3º Nas opções previstas no inciso II ou no inciso III deste artigo, a assinatura terá a validação de sua autenticidade através de portal específico, para garantir a veracidade do documento.

§4º Serão aceitos documentos com autenticação de cartório, desde que o documento possa ser consultado na íntegra através de plataforma web.

CAPÍTULO III**DA LIBERAÇÃO DO CADASTRO**

Art.7º Após enviada a documentação, o solicitante deverá aguardar resposta da análise no endereço de e-mail informado no pré-cadastro.

§1º Para os casos em que toda a documentação enviada estiver em conformidade, o acesso ao SEI como usuário externo será liberado.

§2º Nas situações onde houver inconsistência, o solicitante deverá seguir as instruções apresentadas na mensagem de e-mail para regularização da pendência.

Art.8º O prazo para análise é de até 5(cinco) dias úteis após o recebimento de toda a documentação, podendo, eventualmente, ser estendido em caso de aumento considerável da demanda.

Parágrafo único. A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise pela Unidade de Gestão na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que solicita o acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a Unidade de Gestão responsável.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O usuário solicitante do cadastro de Usuário Externo deverá observar, no que couber, e no que não conflitar com esta Instrução, o "Cadastramento de Usuário Externo", constantes da Cartilha expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria de Gestão Corporativa / Diretoria de Administração e Logística, disponível no site do Governo Federal.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE Cadastro de Usuário Externo no SEI da Prefeitura Municipal de Jundiaí (PMJ)*

Nome Completo:	<input type="text"/>				
RG:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>		
Endereço de Domicílio:	<input type="text"/>		Telefone:	<input type="text"/>	
Cidade:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>	Bairro:	<input type="text"/>
E-mail (PRÓPRIO e igual ao cadastrado no SEI):*	<input type="text"/>				
Justificativa:	<input type="text"/>				

O e-mail informado deve ser de uso exclusivo do titular do cadastro (pessoa física), e estar em nome próprio. Não serão aceitos e-mails em nomes de terceiros ou de unidades administrativas de pessoas jurídicas.

Declaro que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que estou ciente de que:

1) A realização do cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Prefeitura Municipal de Jundiaí (https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) é pessoal e intransferível, e a entrega deste documento, presencialmente ou por correspondência eletrônica (e-mail), importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Municipal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

2) São de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por outra pessoa;
- II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;
- III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente, quando for o caso;
- V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Prefeitura Municipal de Jundiaí, para qualquer tipo de conferência;
- VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/PMJ, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI/PMJ, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizados por mim nas transmissões eletrônicas; e
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá após a apresentação dos documentos de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail cadastrado.

A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com cadastro.sei@jundiai.sp.gov.br, informando um telefone para contato e porque necessita de acesso ao SEI como Usuário Externo.

Cidade/UF:

Data:

Assinatura do Usuário

(Se entregue presencialmente: assinar na presença de um servidor da Divisão de Gestão Documental, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, ou com firma reconhecida em cartório, por autenticidade. Se enviado por e-mail: tarja da assinatura digital.)